

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 184/2022]

PORTARIA GP N. 187, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo e-pad 19.728/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/07/2021 a 30/06/2022:
 - I Como membros efetivos:
 - Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente
 - Sílvia Tibo Barbosa Lima membro e 1ª Suplente da Presidente
 - Cláudia Sturzeneker Cypreste membro e 2ª Suplente da Presidente
 - II Como membros suplentes:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 187, de 19 de julho de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3271, 21 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 2-3.

- Dílson José Couto Filho
- Hudson Luiz Guimarães
- Sheyla de Campos Mendes
- Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a CPL em suas decisões.
 - Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 183, de 26 de junho de 2020.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente